CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete da Vereadora Leda Perini - PATRIOTA

CÂMARA MUN. DE GURUPI

REQUERIMENTO nº: 335 /2023

13 ABR. 2023

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 523
DATA: 01 FEV. 2023 HORA: 09:52
Carimbo / Assinatura

Requer ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura, a realização de expansão da coleta seletiva no município.

Senhor Presidente,

A Vereadora que a este subscreve, nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer que, após a aprovação do Colendo Plenário, seja encaminhado expediente, requerendo ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura, para que seja realizada a EXPANSÃO da COLETA SELETIVA no município.

Paulo Cairete
Vereador - PSB

JUSTIFICATIVA

Atualmente a coleta seletiva de lixo reciclável está sendo realizada somente em algumas avenidas do centro da cidade, porém se faz necessário que seja extensiva a outros logradouros, facilitando e aumentando a quantidade de lixo coletado.

A coleta seletiva e a reciclagem surgiram como alternativas para a redução dos resíduos sólidos urbanos e seu tratamento.

A ampliação dos locais de coleta se faz necessário, vez que muito lixo que poderiam ser recolhido pelo veículo de coleta seletiva, são recolhido pelo caminhão de lixo normal e vão parar no aterro sanitário de forma irregular. Ou são descartados nos lotes baldios, tornando-se criatórios de insetos e poluindo o meio ambiente.

Ivanilson Marinho
Vereador
2021/2024

De acordo com a Política Nacional de Resíduos Sólidos, a implantação da coleta seletiva é obrigação dos municípios e metas referentes à coleta seletiva fazem parte do conteúdo mínimo que deve constar nos planos de gestão integrada de resíduos sólidos dos municípios.

Débora Ribeiro
Vereadora

Portanto, se faz necessária a expansão dos locais de coleta seletiva, para evitar a que sejam recolhidos de forma irregular ou sejam descartados em locais impróprios, causando poluição ambiental e consequentemente tornando-se criatórios de insetos diversos.

É a justificativa!!

GABINETE DAVEREADORA LEDA PERINI, aos 30 dias de janeiro de 2023.

Ver. LEDA PERINI
PATRIOTA

Ivanilson Marinho
Vereador
2021/2024